

**Ministério de Minas e Energia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL Nº 67/GM/MME, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução CNPE nº 2, de 7 de abril de 2022, e o que consta do Processo nº 48340.000652/2022-33, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Resolução CNPE nº 2, de 7 de abril de 2022, para elaborar plano visando viabilizar a recuperação dos reservatórios de regularização do País, de forma a garantir a devida segurança no atendimento aos consumidores brasileiros de energia elétrica e usuários da água:

I - do Ministério de Minas e Energia:  
a) Guilherme Silva de Godoi, Titular, que o coordenará; e  
b) Thiago Guilherme Ferreira Prado, Suplente;

II - do Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) Francisco Igor Aires Nunes, Titular; e  
b) Wilson Rodrigues de Melo Junior, Suplente;

III - da Empresa de Pesquisa Energética - EPE:

a) Renata Nogueira Francisco de Carvalho, Titular; e  
b) Elisângela Medeiros de Almeida, Suplente;

IV - do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:

a) Fernando José Carvalho de França, Titular; e  
b) Jayme Darriba Macedo, Suplente.

Art. 2º A atuação dos integrantes do Grupo de Trabalho deverá observar, integralmente, às diretrizes estabelecidas na Resolução CNPE nº 2, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

**DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve autorizar o seguinte afastamento do País:

NOME: Noriaki Wada. CARGO/FUNÇÃO: Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica. ÓRGÃO: SE/MME. PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América. FINALIDADE: Acompanhar o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia na Reunião Ministerial do Fórum de Energia Brasil-Estados Unidos - USBEF, em Washington -DC. PERÍODO: 13/05/2022 a 19/05/2022. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

Cancelamento

Cancelar o afastamento do País do Senhor Noriaki Wada, com destino à Áustria, no período de 2 a 8 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 78, de 27 de abril de 2022, Seção 2, página 45.

BENTO ALBUQUERQUE

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA DE PESSOAL Nº 13/CGRH/SPOA/SE/MME, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 108, de 14, de março de 2017, art. 32, inciso V do Regimento Interno da Secretaria Executiva, publicada no Diário Oficial da União de 16, de março de 2017, resolve:

Art. 1º Rescindir o Contrato de Trabalho, a partir de 10 de abril de 2022, de SUELY FATSUE SAITO, matrícula SIAPE 1888291, anistiada da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, do Quadro Especial em Extinção do Ministério de Minas e Energia, no cargo de Escriturário IV, sob o regime celetista, tendo em vista seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 14/CGRH/SPOA/SE/MME, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 seguinte, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, à vista das informações constantes no Processo MME nº 48340.001583/2022-85, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0449949, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código 481/026, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

Art. 2º Declarar extinto o cargo, nos termos do Lei nº 9.632/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****PORTARIA Nº 119, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001398/2011-58, resolve:

Art. 1º Exonerar a Procuradora Federal Bárbara Bianca Sena do Cargo Comissionado Técnico CCT I que atualmente ocupa na Procuradoria Federal junto à ANEEL (PF/ANEEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2022.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**PORTARIA Nº 120, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001398/2011-58, resolve:

Art. 1º Nomear a Procuradora Mariana Rodrigues Silva Melo para o Cargo Comissionado Técnico CCT I na Procuradoria Federal junto à ANEEL (PF/ANEEL), ficando, na mesma data, exonerada do Cargo Comissionado Técnico CCT IV que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2022.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**PORTARIA Nº 121, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001398/2011-58, resolve:

Art. 1º Exonerar o Procurador Federal Francisco Moreira da Silva Júnior do Cargo Comissionado Técnico CCT I que atualmente ocupa na Procuradoria Federal junto à ANEEL (PF/ANEEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2022.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**PORTARIA Nº 122, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 5.788, de 21 de maio de 2019, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001398/2011-58, resolve:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria nº 186, de 5 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º:....."

VI. João Pedro Antunes Lima da Fonseca Carvalho, matrícula SIAPE nº 1697236, ocupante do Cargo Comissionado Técnico CCT V, como Coordenador do Contencioso."

"Art. 2º: ....."

IV. Revogado

(...)

VI. Mariana Rodrigues Silva Melo, matrícula SIAPE nº 1378218, ocupante do Cargo Comissionado Técnico CCT I, como Coordenadora Adjunta do Contencioso."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2022.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**PORTARIA Nº 123, 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000382/2018-02 resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Thiago Roberto Magalhães Veloso, matrícula SIAPE nº 1535628, do Cargo Comissionado de Assessoria CA I que atualmente ocupa no Gabinete do Diretor-Geral-GDG, a contar de 17/5/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**PORTARIA Nº 6.756, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições, de acordo com deliberação da Diretoria, considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o que consta do Processo nº 48500.001398/2011-58, resolve:

Art. 1º Efetivar as seguintes alterações na estrutura de Cargos em Comissão da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - PF/ANEEL:

I - Remanejar 1 Cargo Comissionado Técnico CCT V do Gabinete do Diretor-Geral - GDG para a Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - PF/ANEEL e alocá-lo na Coordenação de Contencioso;

II - Remanejar 1 Cargo Comissionado Técnico CCT I da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - PF/ANEEL, alocado na Coordenação de Licitações e Contratos, para o Gabinete do Diretor-Geral - GDG; e

III - Remanejar 1 Cargo Comissionado Técnico CCT IV da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - PF/ANEEL, alocado na Coordenação de Contencioso, para o Gabinete do Diretor-Geral - GDG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de maio de 2022.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 885, DE 2 DE MAIO DE 2022**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.860, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 8º do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 88, de 10 de janeiro 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Portaria nº 500, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ....."

I - pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) representantes da Secretaria Nacional de Proteção Global:

2. suplente: Karoline Aires Ferreira Vasconcelos;

.....

II - pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) representantes do Departamento Penitenciário Nacional:

1. titular: Cristiano Tavares Torquato; e

2. suplente: Sandro Abel Sousa Barradas;

b) representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

1. titular: Joélia Santos do Nascimento; e

2. suplente: Márcio Brito Rosa;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

**PORTARIA Nº 886, DE 2 DE MAIO DE 2022**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.860, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 8º do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 799, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2022, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ....."

III - pelas entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários ou instituições de ensino e pesquisa:

a) representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Sub judice - Ação Civil Pública nº 5017668-89.2021.4.02.5101, em trâmite na 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ):

.....

2. suplente: Alex Reinecke de Alverga." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

